

O racismo à brasileira como risco para a constituição subjetiva

Brazilian racism as a risk for subjective constitution

Fabiana Villas Boas*

Resumo: O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o racismo à brasileira como risco para constituição subjetiva. Para tanto, dou ênfase à tese de Guimarães e Podkameni que fazem uma leitura winnicottiana do ambiente brasileiro como não suficiente bom para as pessoas negras, o que pode se apresentar com potencial traumático para as crianças negras que crescem no País. Retorno brevemente a textos mais consagrados, e exaustivamente trabalhados, sobre racismo e psicanálise no país, com as teses de Lélia Gonzalez e de Neusa Santos Souza. Apresento também uma formulação sobre possíveis impactos do racismo à brasileira compreendido como um desmentido.

Palavras-chave: Racismo. Psicanálise. Constituição subjetiva.

Abstract: *This article aims to reflect on racism as a risk for subjective constitution. I emphasize the thesis of Guimarães and Podkameni who make a Winnicottian interpretation of the Brazilian environment as not good enough for black people, which can present itself with traumatic potential for black children growing up in the country. I return briefly to more consecrated and exhaustively worked texts about racism and psychoanalysis in the country, with the theses of Lélia Gonzalez and Neusa Santos Souza. I also present a reading on possible impacts of Brazilian-style racism understood as a denial.*

Keywords: *Racism. Psychoanalysis. Subjective constitution.*

* Psicanalista, psicóloga pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestra em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IP-USP). Integrante da Rede de Psicanalistas Atentas às Relações Raciais.

A constituição da subjetividade se dá, para Winnicott, a partir da relação dos pais ou responsáveis com o bebê que lhe oferecem um ambiente suficientemente bom. A entrada da mãe ou do adulto responsável no estado de preocupação materna primária auxiliará no desenvolvimento do sentimento de continuidade do ser, a partir das experiências ilusórias e do espaço potencial. Para além do ambiente familiar, Guimarães e Podkameni (2004) reforçam a importância de um ambiente de sustentação também para os pais ou responsáveis, para que possam cuidar dessa criança, e compreendem o país onde moram como fonte ou não de provisões ambientais adequadas.

Winnicott (1956/2000) descreve a preocupação materna primária como uma condição especial da mãe, na qual ela alcança uma sensibilidade exacerbada que lhe permite adaptar-se delicadamente às necessidades do bebê, de maneira que este seja sua principal preocupação até que ele mesmo a vá liberando, gradualmente, a retomar seus outros interesses. Essa condição é composta pelo *holding*, o *handling* e a apresentação de objetos (WINNICOTT, 1975) que permitirão que a integração, a personalização e que a realização aconteçam (WINNICOTT, 1945/2000). É a partir da adaptação ambiental às necessidades do bebê, realizadas pela mãe devotada comum, suficientemente boa para realizar tal função, que o bebê se desenvolverá e continuará a ser, de maneira a não precisar reagir ao ambiente como recurso defensivo contra possíveis intrusões (WINNICOTT, 1949/2000).

O *holding* é a sustentação genuína que protege o bebê de danos físicos e psicológicos; além disso, auxilia na integração de suas partes quando o adulto responsável mantém a criança aquecida, segura-a e dá-lhe banho, balança e chama pelo nome, e também auxilia nas agudas experiências instintivas que tendem a aglutinar a personalidade a partir de dentro (WINNICOTT, 1945/2000, p. 224).

O *handling* é o manejo do corpo do bebê, que também se dá pelos cuidados físicos diários e pelas trocas cotidianas entre adultos e criança. O *handling* auxiliará no sentimento de estar dentro do próprio corpo, o que parece óbvio para quem alcançou tal condição, mas não o é para todos (WINNICOTT, 1945/2000). Já a apresentação de objetos consiste no “trabalho permanente de trazer o mundo para ele [bebê] num formato compreensível e de um modo limitado, adequado às suas necessidades” (WINNICOTT, 1945/2000, p. 229), possibilitando um contato gradual com a realidade externa ou compartilhada.

Neste contexto de cuidado em que o bebê segue rumo à adaptação à realidade, podemos compreender quando Winnicott diz que não existe um bebê

sem sua mãe. E inicialmente, para o bebê, não existe distinção entre ele e sua mãe ou o adulto responsável. No caso de uma adaptação suficientemente boa do ambiente ao bebê, este vive a ilusão de onipotência, na qual ele mesmo cria o que necessita, como, por exemplo, o mamilo e o leite (WINNICOTT, 1988). Este seio é um objeto subjetivamente criado pelo bebê, através de um gesto criativo, e ainda não é objetivamente percebido. Gradualmente, ocorre o processo de desilusão e o objeto subjetivamente criado pelo bebê passa a ser encontrado na realidade objetiva. Esse processo se dá numa zona intermediária, nem objetiva, nem subjetiva: o espaço potencial, através dos objetos e fenômenos transicionais.

Os fenômenos transicionais podem ser objetos, como um lençol, um cobertor, o punho ou o polegar do bebê; bem como podem ser fenômenos, como o balbucio ou canções (WINNICOTT, 1951/2000). São objetos e fenômenos que não vêm nem de fora nem de dentro do bebê e são aspectos visíveis da travessia da subjetividade para a objetividade (WINNICOTT, 1951/2000). Se o objeto em questão for, por exemplo, o peito da mãe, “o fato é que seu valor reside menos em seu simbolismo que em sua realidade: não ser o seio (ou a mãe) é tão importante quanto representar o seio (ou a mãe)” (WINNICOTT, 1951/2000, p. 321). Esses objetos são essenciais para que o ser humano possa usufruir de momentos de alívio da tensão advinda da relação entre realidade interna e externa. Essa zona intermediária está relacionada diretamente à imersão na cultura. Na infância, está relacionada ao brincar; já na vida adulta, à arte, à religião, à capacidade de fazer parte de grupos e à amizade.

Winnicott apresenta seu modelo de cuidados parentais a partir da mãe (ou substituta) com suporte do pai da criança. Estes representariam o ambiente inicial do bebê. Hoje, sabemos que não precisamos defender cegamente a família tradicional como a única possibilidade de exercício da parentalidade. Compreendemos que a criança necessita de pelo menos um cuidador principal e este de uma rede de apoio. Pois bem, sendo possível pensar os cuidados parentais para além do modelo europeu vitoriano, podemos trabalhar com a lógica em exercício na América Latina, o modelo de criação matrifocal: as mulheres são as responsáveis pelos filhos e, quando há um homem como companheiro, ele pode auxiliar; quando não há, as mulheres seguem como as cuidadoras principais (SZYMANSKI, 1992). Nesse modelo, as famílias não se organizam em torno da presença concreta de homens para cuidar das crianças, por mais que haja o desejo de um pai presente. Assim, comumente vemos mães sobrecarregadas para cuidar de seus filhos, com uma precária rede de apoio.

Na perspectiva de que a família não deveria ser a única responsável pelas provisões ambientais da criança, mas também a comunidade e o Estado, Guimarães e Podkameni (2004) compreendem o ambiente sociocultural brasileiro como não facilitador da entrada de pessoas negras no espaço potencial, por serem muitas vezes obrigadas a lançar mão de recursos defensivos para estarem em sociedade. Segundo o IBGE (2022), se por um lado a Constituição Federal do Brasil assegura o direito da população a acessar serviços básicos de bem-estar, por outro, tal acesso se mostra desigual de acordo com a cor e a raça. No que se refere à distribuição da renda, o dobro de negros, quando comparados a brancos, está abaixo da linha da pobreza; as taxas de desocupação e subutilização da força de trabalho mostram maiores índices para população negra; a população negra sofre com maiores índices de homicídio se comparada à população branca (IBGE, 2022). No auge da pandemia, o número de alunos negros que não recebeu atividades escolares foi maior do que o de brancos (IBGE, 2022). Os dados mostram que desde a garantia da vida ao acesso a melhores condições de subsistência, a população negra está em desvantagem social quando comparada à branca.

Necessariamente o início da vida vai ser penoso para toda pessoa negra? Não necessariamente. Sabemos que não é possível reduzir uma pessoa a dados estatísticos; por outro lado, tais dados evidenciam um risco ambiental a se prestar atenção. Como apontam Guimarães e Podkameni (2004), a prevenção de riscos ambientais pode favorecer a oferta de um ambiente suficientemente bom para a família cuidar de seu bebê e ele poder construir uma reserva emocional para lidar com as violências raciais inerentes do ambiente sociocultural brasileiro. De qualquer forma, considerando que a criança tenha conseguido viver a onipotência infantil e tenha criado uma realidade genuína, a partir do ofertado pelo ambiente inicial, a sustentação disso, quando a criança começa a ocupar outros espaços para além do familiar, pode ser problemática, uma vez que, no mundo, o que foi criado pela criança, não necessariamente será encontrado. Dito de outra forma, o cuidado que ela recebeu em casa e que deu bases para ela sonhar em ser o que quisesse, não será tão facilmente encontrado. Isso pode acontecer a qualquer pessoa; sabemos disso, mas nos lembramos dos dados apresentados pelo IBGE que mostram uma cultura que impede o acesso de pessoas negras ao bem-estar social básico. Dentro desta lógica, a saída para evitar o potencial traumático, seria a profilaxia nos cuidados ambientais, desde o familiar, ao mais amplo, no que se refere à comunidade e ao Estado brasileiro.

Para além das violências raciais apresentadas pelo IBGE, o ambiente brasileiro apresenta outras, tais como descritas por Lélia Gonzalez (2020). Gonzalez (2020, p. 239) afirma que, “nós negros, estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação” e questiona como a manutenção desse lugar se faz possível. A intelectual expõe a naturalização da miséria vivenciada pela população negra e a acusação de que ela mesma (população) é responsável por isso, uma vez que o Brasil ostenta o título de democracia racial, onde as oportunidades seriam iguais para todos (GONZALEZ, 2020). Desta forma, a branquitude brasileira produz a miséria do negro e ao mesmo tempo se desresponsabiliza deste ato “porque isso lhe traz certos benefícios. Essa construção liberta da angústia de se defrontar com o recalçamento” (GONZALEZ, 2020, p. 246). E o que estaria recalçado? O fato de que a branquitude brasileira é colonizadora, ostenta e sustenta seu passado europeu escravagista, mas, ao mesmo tempo, envergonha-se disto. Também é recalçado que, na verdade, a cultura brasileira é sustentada pelo legado africano deixado e transmitido pelos negros em diáspora, o que confrontaria a tentativa frustrada do branco brasileiro de tentar se enxergar como europeu.

O que Lélia Gonzalez explicita é o pacto denegativo no que se refere ao racismo no Brasil. E quais seriam as consequências desse desmentido para o negro brasileiro? Para Ferenczi (2020), o desmentido traz consigo o potencial traumático.

Diante da desautorização ou do desmentido, a pessoa violentada poderá lançar mão de algumas defesas e tentar sobreviver por conta própria, uma vez que pode perder a confiança no mundo a seu redor: uma possibilidade é a internalização do agressor, porque, “se ele está dentro de mim, ele não pode me atacar”. Entretanto, com este mecanismo, o próprio *self* é destruído. Neste caso, teço a hipótese de que essa pessoa poderá ser aquela que não se reconhece entre seus pares e que rejeita tudo o que remete à negritude (cabelo, cor, traços fenotípicos no geral, luta política) (VILLAS BOAS, 2021, p. 52-53).

A teoria do trauma de Ferenczi (2020) acontece em dois tempos: no primeiro, a criança é violentada por um adulto perverso, mas o trauma só se instala quando a criança busca o cuidado de um adulto de sua confiança e ele desmente a violência sofrida. Pensando em racismo à brasileira, a própria sociedade provoca o trauma e ela mesma desmente construindo o mito da democracia racial ou mesmo com os pactos narcísicos da branquitude. Nesta

lógica, a saída seria pelo reconhecimento do racismo à brasileira e dos pactos narcísicos da branquitude, promovendo o tempo do testemunho, que permitiria a simbolização das violências sofridas.

A esta altura da discussão, podemos trazer também Neusa Santos Souza (2021), com sua tese sobre o tornar-se negro no Brasil. Até então, havíamos recorrido a teses que evidenciavam a perturbação traumática no processo de constituição da subjetividade, fosse pelo olhar winnicottiano, fosse pelo ferencziano. Já Souza (2021) apresenta o racismo como uma experiência que atravessa a constituição do sujeito desde o berço, ou mesmo antes dele, ao trabalhar a passagem do Eu Ideal ao Ideal de Eu do negro brasileiro em processo de ascensão social, numa sociedade racista e elitista. Ela defende a tese de que o Ideal de Eu da branquitude é colocado como única possibilidade de entrada na cultura, tanto para negros, quanto para brancos, limitando as possibilidades de vida da pessoa negra que pode ficar enclausurada numa realidade que não é a sua e nunca será. A saída sugerida por Souza (2021) é a da construção de um Ideal de Eu próprio, conquistado pela via política e pela via psíquica, através da militância e do resgate histórico. História social que sofreu diversos apagamentos e histórias pessoais que nem puderam ser reconhecidas.

Todas essas teses têm em comum o fato de concordarem que a pessoa negra brasileira será sistematicamente colocada em situações de violência racial, apresentadas de diversas formas, e isso trará impactos para sua constituição subjetiva. Compreende-se que o Brasil é solo fértil para situações traumáticas contra essa população, o que pode levar à formação de recursos defensivos mais ou menos rígidos, que podem dificultar a experiência de constituir um si mesmo genuíno, uma subjetividade mais autêntica ou um Ideal de Eu menos enrijecido. Contudo, vale a pena ressaltar que as pessoas negras não precisam ser meros receptáculos das violências da branquitude. A psicanálise nos ensina que nós somos o que fazemos com o que fizeram de nós. Ainda assim, mesmo esse discurso pode ser perigoso, se cairmos no discurso meritocrático ou da democracia racial. É a relação entre o social e o subjetivo, colocando o negro à prova o tempo todo: como não ser culpabilizado por um problema social e ao mesmo tempo se responsabilizar por si mesmo? Se formos atentos à leitura, percebemos que os autores apresentados acima nos apontam saídas relacionais; afinal, ninguém cresce sozinho. É na relação que encontramos a dor e a saída dela. Fazer parte da cultura, tem suas dores e suas delícias. Dentre as delícias, encerro com um poema:

*Meu filho, ninguém está mais no mesmo lugar, nem à frente, nem atrás
 Das coisas que o tempo fez, nem das coisas que o tempo desfaz
 Mágoas de estimação, raivas eventuais
 Quem sabe o que cessa os vendavais?
 Desvenda e inventa outros finais!
 Djavan chama paixão de cela, trevas loucas de um samurai
 Meu filho, ser encontrado é o pior na guerra
 Mas se encontrar é melhor na paz
 Cê me entende, meu filho? (DALASAM, 2020).*

Fabiana Villas Boas

fabianavillas@gmail.com

Referências

DALASAM, R. *Outros finais*. Rico Dalasam: 2020. Straming.

FERENCZI, S. *Confusão de línguas entre os adultos e a criança*. São Paulo: Martins Fontes, 2020. p. 111-121. (Obras completas Sándor Ferenczi, 4).

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: BUARQUE DE HOLANDA, H. (Org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 237-256.

GUIMARÃES, M. A. C.; PODKAMENI, A. B. Afro-descendência, família e prevenção. In: MELLO FILHO, J.; BURD, M. (Org.). *Doença e família*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 123-139.

IBGE. *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

SOUZA, N. S. *Tornar-se negro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SZYMANSKI, H. Trabalhando com famílias. In: *Cadernos de ação, 1*. São Paulo: CBIA, 1992.

VILLAS BOAS, F. Clínica psicanalítica das relações raciais: há muito passado pela frente. In: COSTA, J. F. *et al. Relações raciais na escuta psicanalítica*. São Paulo: Zago-doni, 2021. p. 47 - 59.

WINNICOTT, D. W. (1945). Desenvolvimento emocional primitivo. In: _____. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Imago, 2000. p. 218-232.

_____. (1949). A mente e sua relação com o psicossoma. In: _____. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Imago, 2000. p. 332-345.

_____. (1951). Objetos transicionais e fenômenos transicionais. In: _____. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Imago, 2000. p. 316-331.

_____. (1956). A preocupação materna primária. In: _____. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Rio de Janeiro: Imago, 2000. p. 399-405.

_____. O papel de espelho da mãe e da família no desenvolvimento infantil. In: _____. *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1975. p. 153-162.

_____. *Natureza humana*. Rio de Janeiro: Imago, 1988.